

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2006



Série

Número 38

2.º Suplemento

Sumário

4.º CARTÓRIO NOTARIAL DO FUNCHAL
ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE E ETNOGRAFIA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA
MADEIRA

Constituição de associação

EEM - EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S.A.

Anúncio de concurso

4.ª CARTÓRIO NOTARIAL DO FUNCHAL**ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE E ETNOGRAFIADA
REGIÃO AUTÓNOMADAMADEIRA**

José Miguei Velosa Barreto Ferreira Alves, ajudante principal do Quarto Cartório Notarial do Funchal, a cargo do notário, Ernesto Clemente dos Santos, certifica para fins de publicação, que por escritura lavrada neste Cartório, no dia vinte e seis de Junho de dois mil e cinco, exarada a partir de folhas trinta e seis do livro de notas, para escrituras diversas, número Cento e Nove-A, foi constituída por tempo indeterminado a contar daquele dia vinte e seis, uma associação, sem fins lucrativos, que adoptou a denominação em epígrafe, com sede provisória à Rua Mãe dos Homens, número cinquenta e seis, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal

A associação tem como objecto:

- 1 - "Defender o património cultural, designadamente a recolha, preservação e divulgação dos usos e costumes etnofolclóricos da Região Autónoma da Madeira.
- 2 - Promover a formação e investigação na área de etnografia e folclore.
- 3 - Defender os interesses dos grupos associados junto das várias entidades públicas e privadas.
- 4 - Acompanhar as actividades dos grupos de folclore, na área técnica e científica.
- 5 - Sensibilizar e consciencializar a comunidade para a relevância do folclore e etnografia.
- 6 - Estabelecer protocolos de cooperação com instituições públicas e privadas a nível nacional e internacional.
Promover acções para fomentar a qualidade no folclore regional e desenvolver a cooperação e solidariedade entre os seus associados."

Funchal e Quarto Cartório Notarial, vinte seis de Junho de dois mil e cinco.

O AJUDANTE PRINCIPA, Assinatura ilegível

**EEM - EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA
MADEIRA, S.A.****Anúncio de concurso****SECTORES ESPECIAIS**

- Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|--|---|
| Organismo: EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. | À atenção de: Presidente do Conselho de Administração |
| Endereço: Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32 | Código postal: 9064-501 Funchal |
| Localidade/Cidade: Funchal, Região Autónoma da Madeira | País: Portugal |
| Telefone: + 351 291 211 300 | Fax: + 351 291 233 324 |
| Correio electrónico: dep@eem.pt | Endereço internet (URL): www.eem.pt |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução

Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil referidas no anexo XI da Directiva 93/38

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda

Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

"Ampliação das Subestações do Livramento e dos Viveiros"

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso tem como objecto a ampliação das Subestações dos Viveiros e do Livramento, compreendendo o fornecimento, montagem e colocação em serviço de novas celas de 6,6 kV, em cada uma das instalações.

Deverá também ser construída uma cela de exterior para um transformador de 10 MVA – 30/6 kV na Subestação do Livramento.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A obra deverá realizar-se em duas Subestações propriedade da EEM:

Subestação do Livramento, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz,

Subestação dos Viveiros, freguesia de S. Roque, concelho do Funchal, ambas na Região Autónoma da Madeira.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar (se aplicável) |
|-------------------------|-----------------------|---|
| Objecto principal | 00.00.00.00-0 | 0000-0 0000-0 0000-0 |
| Objectos complementares | 00.00.00.00-0 | 0000-0 0000-0 0000-0 |
| | 00.00.00.00-0 | 0000-0 0000-0 0000-0 |
| | 00.00.00.00-0 | 0000-0 0000-0 0000-0 |
| | 00.00.00.00-0 | 0000-0 0000-0 0000-0 |

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes (para fornecer informações sobre os lotes, utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?

NÃO SIM Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes do anexo C

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) Duração do contrato e prazo de execução

Prazo em meses 06 e/ou em dias 000 a partir da data da consignação (para obras)

em dias 000 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início 00/00/0000 e/ou termo 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Nos termos do Caderno de Encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento está assegurado através de verba própria da EEM.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação desde que todas as empresas do agrupamento apresentem os documentos que são exigidos para acompanhar a proposta.

No caso de a adjudicação deste fornecimento ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Não serão admitidos concorrentes que à data de entrega das propostas se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.4) Informações adicionais**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação de serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas, relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?NÃO SIM **SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público Concurso limitado Processo por negociação **IV.1.1) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.1.1) Publicações periódicas referentes ao mesmo projecto**Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia
□□□□/□□□□ - □□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)
no Diário da República □□□□□□ IIIª Série
□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)**IV.1.1.2) Outras publicações anteriores**Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia
□□□□/□□□□ - □□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)
no Diário da República □□□□□□ IIIª Série
□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)**IV.1.2) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOA) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta S

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

| | | | | | |
|---|-------|---|-------|---|-------|
| 1 | | 4 | | 7 | |
| 2 | | 5 | | 8 | |
| 3 | | 6 | | 9 | |

Por ordem decrescente de importância

NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (informação não indispensável à publicação do anúncio)****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 10/04/2006 (dd/mm/aaaa), ou □□□ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo: 250,00 € Moeda: Euro

Condições e formas de pagamento

Pagamento de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal, a ser efectuado no acto da entrega em numerário ou cheque visado, passado à ordem da EEM, SA.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

18/04/2006 (dd/mm/aaaa) ou ____ dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República

Hora: 17 Horas

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

| | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|
| ES | DA | DE | EL | EN | FR | IT | NL | PT | FI | SV | Outra - país terceiro |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | ---- |

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□□ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (quando aplicável)**

Ao acto público de abertura das propostas poderá assistir quem o pretender, mas só poderão nele intervir as pessoas que para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 19/04/2006 (dd/mm/aaaa), ou ____ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República, ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 Horas Local: Indicado em I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) Outras informações (se aplicável)**VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no Jornal Oficial da União Europeia**

22/02/2006 (dd/mm/aaaa)

Funchal, 22 de Fevereiro de 2006.

O PRESIDENTADO CONSELHODE ADMINISTRAÇÃO, Rui Rebelo

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.00

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)